$[\mathbf{B}]^{^{3}}$ 

23 de julho de 2020 006/2020-VPC

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular 080-2022-PRE de 5 de julho de 2022

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Nova Metodologia do Preço de Referência de BDR Nível I Não
Patrocinado

Com o objetivo de atender à demanda de administradores de recursos e facilitar os procedimentos de marcação a mercado, a B3 informa que, a partir de **27/07/2020**, será alterada a metodologia de cálculo para os preços de referência de BDR Nível I Não Patrocinado (BDR NP).

Ao final de toda sessão regular de pregão, o sistema da B3 calculará os preços de referência por BDR NP, utilizando as regras descritas a seguir.

- **1)** Havendo negócios registrados com o BDR NP na B3 durante o call de fechamento<sup>1</sup>, o preço de referência corresponderá ao último negócio ocorrido nesse intervalo na B3.
- 2) Caso não tenham ocorrido negócios na B3 no call de fechamento, considerase (i) o preço do último negócio de BDR NP realizado na B3; ou (ii) o preço do último negócio do ativo lastro realizado na bolsa de valores onde é negociado, até às 16:55, o que ocorrer por último. O preço do ativo lastro será dividido pela paridade do BDR NP e convertido para reais pela Taxa Referencial da B3.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A partir das 16:55 até o encerramento do call de fechamento, podendo sofrer alterações quando em período de horário de verão no Brasil ou no exterior.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$ 

006/2020-VPC

Caso não tenham ocorrido negócios com o BDR NP nem com o ativo-lastro durante o dia, o preço de referência será o último preço de referência calculado e publicado pela B3.

Para os BDRs NP lastreados em ADRs, serão considerados os preços dos referidos ADRs no cálculo do preço de referência, e não dos ativos que lastreiam os ADRs.

A divulgação do preço de referência é diária e realizada após o fechamento do pregão no arquivo BVBG.087 e no canal de Equities do UP2DATA.

Este Ofício Circular revoga a metodologia divulgada nos Comunicados Externos 009/2011-DT, de 27/04/2011, e 026/2012-DN, de 05/10/2012.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Equities, pelos telefones (11) 2565-7738/4042.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária